



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

| |
|----------------------------|
| P.M.A.R. |
| PROC. Nº <u>2024009205</u> |
| FOLHA <u>352</u> |
| RUBRICA <u>A</u> |

NOTA DE ESCLARECIMENTO

À EMPRESA

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. - CNPJ Nº 02.491.558/0001-42

1. Da inviabilidade quanto ao atendimento do prazo de entrega do objeto. Da violação a ampla competitividade.

O início da prestação dos serviços deverá ocorrer após 30 (trinta) dias, em decorrência das medidas relacionadas a implementação de tal adicional aos veículos.

R: Os veículos deverão ser entregues no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogados por mais 30 (trinta) dia com autorização da Contratante.

José Ricardo Ferreira
Secretário de Segurança Pública



NOTA DE ESCLARECIMENTO

À EMPRESA

OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 09.546.840/0001-29

1. O termo de referência em seu item 11.1

R: Os veículos deverão ser entregues no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogados por mais 30 (trinta) dia com autorização da Contratante.

2. Cientes que a quilometragem é livre, a título de melhor precificação com manutenção veicular, questionamos qual a estimativa mensal de quilometragem percorrida por veículo?

R: de 6.000 à 10.000

3. Certificado de Registro no Exército para locação de blindados em nome da licitante

R: Fica obrigatório a apresentação de Registro no Exército, na fase de Habilitação em nome da empresa a ser contratada

4. O Termo de referência em seu item 9.6 preconiza que a contratada deverá disponibilizar um preposto na cidade de Angra dos Reis.

R: Não, deve sim haver um preposto na Cidade de Angra dos Reis, para a eficiência e agilidade no atendimento de demandas junto a empresa.

5. Abaixo do item 10.10 do termo de referência existe esta frase que parece estar fora do contexto: "Garantia da contratação

R: Haverá sim a garantia da contratação conforme Art. 96 da lei 14;133/21.

6. o termo de referência em seu item 17 – DA PROPOSTA, preconiza: "17.1 – O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, da data de entrega da proposta."

R: Mantêm-se o prazo de validade da proposta por 90 (noventa) dias.

7. Considerando-se que somente a Contratante pode apurar o condutor do veículo no momento da infração e levando em conta que a ausência de identificação do Condutor enseja a aplicação de multa à proprietária do veículo, é imprescindível que o Edital regule essa questão, determinando que a Contratante é responsável pela tempestiva identificação do condutor junto aos órgãos de trânsito.

A, b e c - Sim, será encaminhado para a empresa e a mesma fará os procedimentos necessários.

d) Os veículos que serão desmobilizados (por ocasião da renovação da frota ou encerramento contratual) deverão ter eventuais multas de trânsito quitadas para regularização de documentos, logo, para estes casos, entendemos que todas as multas de trânsito cometidas pelos condutores durante a vigência do contrato serão quitadas/ressarcidas pela Contratante. Está correto nosso entendimento?

R: Sim



| |
|----------------------|
| P.M.A.R. |
| PROC. Nº 202400 9205 |
| FOLHA 354 |
| RUBRICA |

NOTA DE ESCLARECIMENTO

8. Serão aceitos veículos com motorização 1.3 turbo com 185 cv ?

R: Não, mantêm as especificações do Termo de Referência.

9. a disputa de lances se dará pelo menor valor global mensal (valor do veículo x 3 veículos), ou será menor valor global anual (valor do veículo x 3 veículos x 12 meses)?
Questionamos por que na tela do licitante aparece assim:

R: valor do veículo x 3 veículos x 12 meses

10. SUBLOCAÇÃO VEÍCULOS DEFINITIVO

Os veículos poderão ser de propriedade de terceiros e estar em posse direta da contratada por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc)? Ressaltamos que tal hipótese não caracteriza "subcontratação" pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato e apenas se utilizará de veículos em nome de terceiro que estejam em sua posse.

R: Não.

11. SUBLOCAÇÃO VEÍCULOS RESERVA

Os veículos para substituição temporária no contrato, poderão ser de propriedade de terceiros e estar em posse direta da contratada por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc.)? Ressaltamos que tal hipótese não caracteriza "subcontratação" pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato e apenas se utilizará de veículos em nome de terceiro que estejam em sua posse.

R: Sim.

José Ricardo Ferreira
Secretário de Segurança Pública



| |
|---------------------|
| P.M.A.R. |
| PROC. Nº 2024009205 |
| FOLHA 356 |
| RUBRICA A |

NOTA DE ESCLARECIMENTO

À EMPRESA EBEC

1. Quanto a quilometragem de entrega dos veículos até 100 km, solicitamos avaliar pois os veículos terão que realizar movimentação em pátio, deslocamento para empresa blindadora, deslocamento para legalização (emplacamento), deslocamento para pátio de transportadora e, por fim, entrega em Angra dos Reis, a penalidade, caso algum veículo ultrapasse os 100 km é excessiva uma vez que toda movimentação é para atender SSP Angra dos Reis.

R: Divido o deslocamento dos veículos, para adicionais, elevamos a quilometragem para 300 KM.

2. Quanto à "As cópias das apólices dos seguros deverão ser encaminhadas a CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato (seguro de veículos, seguro para passageiro/motorista e seguro de veículo e passageiros de terceiros)" estamos entendendo que o seguro só será efetivamente realizado após todo os procedimentos de blindagem e legalização dos veículos e que no ato da assinatura do contrato a empresa CONTRATADA pode ainda não ter tal documentação, novo prazo será alinhado entre as partes para apresentação das apólices., está correto nosso entendimento?

R: A entrega da apólice deverá ser feita na entrega dos veículos

3. Quanto ao "...prazo de entrega dos veículos é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, em remessa única, de acordo com a necessidade do órgão.

R: Os veículos deverão ser entregues no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogados por mais 30 (trinta) dia com autorização da Contratante.

4. Quanto aPor ocasião da entrega, os veículos deverão estar devidamente licenciados e emplacados, com a quitação dos tributos e encargos devidos, como carro oficial em nome da prefeitura municipal de Angra dos Reis/RJ, observado o disposto na legislação pertinente, sendo os custos desses serviços de responsabilidade da Contratada..".

R: Por ocasião da entrega, os veículos deverão estar devidamente licenciados e emplacados, com a quitação dos tributos e encargos devidos, observado o disposto na legislação pertinente, sendo os custos desses serviços de responsabilidade da Contratada.

5. "A Contratada deverá fazer um depósito caução de 5% do valor do contrato, antes da assinatura do mesmo....." Estamos entendendo que está obrigação será revista pois as Garantias ao contrato já estão prevista no edital.

R: segue o percentual que constar no edital

6. Quanto a GARANTIA A empresa beneficiária do registro, quando convocada para a conclusão da contratação, prestará garantia de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato." Tendo em vista que dentre as modalidades de GARANTIA ESTÁ O seguro-garantia e este só é emitido após as assinaturas das partes, estamos entendendo que a



| |
|---------------------|
| P.M.A.R. |
| PROC. Nº 2024009108 |
| FOLHA 356 |
| A |

NOTA DE ESCLARECIMENTO

apresentação do SEGURO GARANTIA será após a assinatura do CONTRATO e dentro dos prazos da SEGURADORA (emissão, está correto nosso entendimento?)

R: O seguro deverá ser apresentado no ato da entrega dos veículos.

7. "O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, da data de entrega da proposta..."ou "...validade da proposta por 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação....", favor informar a data correta de validade da proposta?

R: O prazo de validade será de 90 (noventa) dias

8. Favor informar o CNPJ da Secretaria de Segurança Pública, uma vez que não consta na minuta do contrato

R: Será fornecido no ato do Contrato.

9. Para apresentação de proposta sistema COMPRASNET (menor preço por item) as empresas participantes deverão considerar, a saber:

1. Valor unitário x 12 meses
2. Valor unitário X 01 veículo
3. Valor unitário x 03 veículos
4. Valor unitário x 03 veículos x 12 meses

R: Valor unitário x 03 veículos x 12 meses

10. Para substituições acessórias temporárias (manutenção preventiva, revisões periódicas conforme manual do fabricante, troca de pneus, sinistros dentre outras) estamos entendendo que não terá veículo reserva e caso seja necessário poderemos atender com parceiros estratégicos na região de Angra dos Reis por veículo BLINDADO MOTORIZAÇÃO 2.0cc SEDAN LUXO, está correto nosso entendimento?

R: terá sim veículo reserva com no máximo 60.000 quilômetros rodados ou 2 (dois) anos de uso, com as mesmas especificações do principal.

11. Favor informar a média de quilometragem mensal por veículo, para elaboração do nosso plano de manutenção, revisão de blindagem e previsibilidade para substituição da frota.

R: de 6.000 à 10.000

12. Favor informar sinistralidade nos últimos 12 meses.

R: Não houve

José Ricardo Ferreira
Secretário de Segurança Pública